

| Dimensão 1 | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|--|--|
| Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. | Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas. | Estado: Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas. |
| | Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade. | União: Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos. |
| Dimensão 2 | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS | Descentralizar as informações e divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social. | Estado: Garantir e estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a: - Necessidade de reposição de horas; - Propiciar condições (tempo, materiais e etc) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento; - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc). |
| | Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional. | União: Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc). |
| Dimensão 3 | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo | Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. | Estado: Ampliar o valor investido no co-financiamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede socioassistencial do município. |
| | Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município para ampliação e manutenção da rede socioassistencial e investimento em capacitação. | União: Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal. |
| Dimensão 4 | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo | Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios. | Estado: Garantir o co-financiamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios. |
| | Ampliar o financiamento municipal destinado à capacitação para todos os serviços da rede socioassistencial. | União: Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho. |
| Dimensão 5 | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo | Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município. | Estado: Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial. |
| | Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas. | União: Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população. |